

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 003/2020 QUE FAZEM PARTE ENTRE SI O IPRESB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARUERI E DO OUTRO LADO A EMPRESA BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

O IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri, autarquia municipal com sede na Alameda Wagih Sales Nemer, 85, Centro, no Município de Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 08.434.600/0001-70, neste ato representado por seu presidente **Weber Seragini**, ora denominada simplesmente Contratante, resolve através do presente, **Rescindir Amigavelmente o Contrato de nº 003/2020 e seus aditamentos**, firmado com a empresa **Brasil Tecpar Serviços de Telecomunicações S.A.**, inscrita no CNPJ nº 07.756.651/0001-55, com sede na Avenida Fernando Ferrari, nº 1280, Loja 102, Nossa Senhora de Lourdes, Santa Maria/RS, CEP 97.050-800, representada pelo seu procurador **Eraldo Aparecido de Sousa**, doravante denominada Contratada, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como da Cláusula Quinta do 4º Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1. Rescisão contratual conforme item 5.1 da Cláusula Quinta do 4º Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INTERRUPTÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Os serviços foram interrompidos a partir do dia 30 de outubro de 2024, conforme Ofício nº 346/2024 encaminhada à Contratada por e-mail no dia 22 de outubro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Fica rescindido o contrato a partir da data da assinatura.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente, por si e seus representantes, em 02 (duas) vias de igual teor e rubricadas para todos os fins de direito na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Barueri, 07 de novembro de 2024.

WEBER

SERAGINI

Assinado de forma
digital por WEBER
SERAGINI
Dados: 2024.11.07
16:10:01 -03'00'

Weber Seragini

Presidente

Contratante

ERALDO APARECIDO DE
SOUSA

Assinado de forma digital por ERALDO
APARECIDO DE SOUSA
Dados: 2024.11.07 16:04:38 -03'00'

Eraldo Aparecido de Sousa

Procurador

Contratada

Testemunhas:



Documento assinado digitalmente
DANIEL DAVID MLOT PINHEIRO
Data: 07/11/2024 16:14:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome: Daniel David Mlot Pinheiro



Documento assinado digitalmente
PEDRO IVO SIQUEIRA CEZARIO
Data: 07/11/2024 16:12:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome: Pedro Ivo Siqueira Cezario